

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - SINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
DATA DA ABERTURA – 30/03/2021 às 08:30hs



CARTA CREDENCIAL

Prezado Senhor Pregoeiro,

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA, com sede na cidade de IMPERATRIZ – MA à RUA CEARÁ, n.º 604, CENTRO inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.362.452/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Irani Moreira da Silva, portador do CPF n.º 424.645.443-53 e R.G. n.º 1.536.565 ssp/ma, vem pela presente informar a que é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas, contratos e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Imperatriz, Ma 29 de Março de 2021

Atenciosamente,

Malerma
3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ – 07.362.452/0001-62
GABRIELLA DE ASSIS MALERMA
PROCURADORA GERAL
CPF – 008.445.453-92

3º cartório do
3º ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelião Interventora: Kamilly Borsoi Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GABRIELLA DE ASSIS MALERMA, DOU PE EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 29/03/2021.

JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Enrol: 4.63 FERC: 0,13 FEMP: 0,18 FADEP: 0,18 Total: 5,12
Selo: RECPTRO30429TAWKFKTM6EROFU57-Consulte em selo.tjma.jus.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1019458074

PRIBIDO PLASTIFICAR
 1019458074

NOME: IRANI MOREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1536565 SSP MA

CPF: 424.645.443-53 DATA NASCIMENTO: 04/04/1972

FILIAÇÃO: IRANI ANDRADE SILVA
 CELIA MOREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00283178301 VALIDADE: 02/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 24/07/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 04/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: Antonio de Jesus Leal Nunes, Diretor Geral - Detran / MA, 80935445454, MA029502128

DETRAN - MARANHÃO

190
 Rubrica

3º cartório do ofício Extrajudicial Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
 Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsol Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 29/03/2021.

JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR. - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emcl:4,63 FERC:0,13 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:5,12-OP:54
 Selo. AUTENT030429CF8MEDBAQQI4MM69-Consulte em selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: GABRIELLA DE ASSIS MALERBA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 202571720027 GEJUSEC MA

CPF: 008.445.453-92 DATA NASCIMENTO: 01/06/1988

FILIAÇÃO: ALCIDES MALERBA

MARCILENE DE ASSIS MALERBA

PERMISSÃO: ACC CAT. Nº: B

VALIDADEZ: 30/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 08/07/2008

REGISTRO Nº: 04399969269

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 31/10/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gabru*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

16664568753
 MA036560308

MARANHÃO

1526058243

PROIBIDO PLASTIFICAR

1526058243

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3º cartório do ofício Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
 Fone: (99) 3524-7940 - Tabeliã Interventora: Kamilly Borsoi Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 29/03/2021.

JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR. - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emo:1.4,63 PERC:0,13 TEMP:0,18 PADEP:0,18 Total:5,12-OP:54
 selo: AUTENTO30429IEVAUT2NC5BLXG37-Consulte em selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Alagoas, nº. 704-B, Bairro Centro, Imperatriz/MA
Telefone (099) 3524-7940 CEP. 65900-490



Kamilly Borsoi Barros
Tabeliã/Oficiala "Interventora"

Erika Alencar Sousa Lima
Tabeliã/Oficiala "Substituta"

SELO: CERTID030429YWIEZ52QMBNLT097

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, a requerimento feito pela parte interessada, que revendo os arquivos em meu poder foi constatado que consta lavrada aos vinte e sete (27) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e doze(2012), **PROCURAÇÃO PÚBLICA, No Livro 102, fls.030, como parte OUTORGANTE/MANDANTE: AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA,** firma estabelecida nesta cidade, à rua Ceará, nº 604, inscrita no CGC sob nº 07.362.452/0001-62, neste ato representada pelo seu sócio: **ALCIDES MALERBA,** brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, portador da CI nº 8.204.126 - SSP/SP e CPF nº 979.564.818-72, residente nesta cidade à Rua Tupinambá, nº 2.507, bairro São José do Egito. Reconhecida com próprio por mim dou fé, perante as quais por ele me foi dito, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADORA/MANDATÁRIA: GABRIELA DE ASSIS MALERBA,** brasileira, maior, capaz, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 202571720027- GEJUSPC/MA e CPF/MF nº 008.445.453-92, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 2.507, bairro São José do Egito - Imperatriz/MA. **PODERES:** A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de, gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto, tratar de todos os assuntos que lhe são concernentes, judicial ou extrajudicial, realizar negócio dentro do ramo em que a mesma se dedica, vender e comprar mercadorias, representa-las perante as repartições públicas em geral, ministérios e seus departamentos e onde preciso for e com esta se apresentar, a bem e na defesa de seus direitos e interesses juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar papeis, documentos, guias e requerimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, pagar impostos, taxar e emolumentos, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes penalidades e remunerações, assinar carteira de trabalho e seus atos consequentes, podendo para tanto, representar e/ou **BANCO DO BRASIL, BANCO BRADESCO, BANCO HSBC BANK, CAIXA ECONOMICA,** podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer bancos e requisitar talonários de cheques, emitir, endossar e assinar cheques, ordens de pagamentos e guias de retiradas, solicitar saldos e extratos, autorizar débitos, créditos, transferências, aplicações, assinar todos os papeis e documentos necessários e de praxe bancários, emitir, endossar, descontar, aceitar, assinar e protestar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de créditos dar



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.362.452/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 21/02/1984	
NOME EMPRESARIAL AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS BOMBAS	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 604
COMPLEMENTO *****	
CEP 65.900-530	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 29/03/2021 às 17:34:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA.

NIRE 21200061710



ALCIDES MALERBA, brasileiro, natural de Taiuva-SP, casado com separação parcial de bens, nascido em 08/07/1955, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Tupinamba, nº 2.507, Bairro São José do Egito, CEP 65.901-110, portador da Cédula de Identidade nº 8.204.126 SSP-SP e CPF nº 979.564.818-72; e ANTONIO CARLOS MALERBA, brasileiro, natural de Taiuva-SP, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 15/06/1953, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Tupinamba, nº 2.507, Bairro São José do Egito, CEP 65.901-110, portador da Cédula de Identidade nº 7.767.762 SSP-SP e CPF nº 743.168.268-91; ÚNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Limitada AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz-MA, à Rua Ceara, nº 604, Centro, CEP 65.901-610, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.362.452/0001-62, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200061710, por despacho de 21/02/1984, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Clausula Primeira - Acrescentar o Parágrafo único a clausula primeira do contrato social, "Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, usando para fins promocionais e publicitários o nome de fantasia: CASAS DAS BOMBAS;"

Clausula Segunda - Criar uma filial à Rua Bom Futuro, nº 100, Vila Redenção, Imperatriz-MA, CEP 65.910-560; A presente filial terá o mesmo ramo de atividade da matriz, funcionando como Depósitos de mercadorias próprias, depósito fechado CNAE 47.44-0-03, para a qual foi destacado um capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para efeitos fiscais, terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros exigidos pela legislação tributária;

Cláusula Terceira - Seu objeto social que é o comércio varejista de motores bombas, CNAE 47.44-0-03; materiais elétricos em geral bem como a prestação de serviços CNAE 47.42-3-00; prestação de serviços profissionais de perfuração de poços artesianos e semi-artesianos CNAE 43.99-1-05; serviços de Engenharia civil, CNAE 71.12-0-00; Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Construção e manutenção de redes de abastecimento de água e esgoto e saneamento básico CNAE 42.22-7-01; fica acrescentado nesta data a atividade de comércio varejista de motores bombas, (depósito fechado) CNAE 47.44-0-03;

Clausula Quarta - Seu capital social que é R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) fica elevado nesta data e passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 5,00 (cinco reais), cada uma. O presente aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é integralizado nesta data em com aproveitamento de parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS, proporcionalmente a participação de cada um dos sócios no capital social; Com a presente integralização o capital social fica distribuído da seguinte forma:

ALCIDES MALERBA	com 62.500 quotas	R\$	312.500,00
ANTONIO CARLOS MALERBA	com 37.500 quotas	R\$	187.500,00

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA.



Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz-MA à Rua Ceara, nº 604, Centro, CEP 65.901-610; com uma filial depósito fechado em Imperatriz-MA, a Rua Bom Futuro, nº 100, Vila Redenção, CEP 65.910-560;

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, usando para fins promocionais e publicitários o nome de fantasia: CASAS DAS BOMBAS;

Cláusula Segunda - Seu objeto social é o comércio varejista de motores bombas, (depósito fechado) CNAE 47.44-0-03; materiais elétricos em geral bem como a prestação de serviços CNAE 47.42-3-00; prestação de serviços profissionais de perfuração de poços artesanais e semi-artesanais CNAE 43.99-1-05; serviços de Engenharia civil, CNAE 71.12-0-00; Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Construção e manutenção de redes de abastecimento de água e esgoto e saneamento básico CNAE 42.22-7-01;

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

ALCIDES MALERBA	com 62.500 quotas	R\$	312.500,00
ANTONIO CARLOS MALERBA	com 37.500 quotas	R\$	187.500,00

Cláusula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto, ou separadamente, cada um de per si, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Oitava - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

NO DE LICITAÇÃO
195

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Terceira - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Imperatriz(MA), 22 de Novembro de 2011

Alcides Malerba
ALCIDES MALERBA

Antonio Carlos Malerba
ANTONIO CARLOS MALERBA

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE

2º Ofício
Extrajudicial
TABELIÃ
Maria Madalena Almeida
R. Cel Menosi Bandeira
1853 - Fone: 3524-0122
Imperatriz - Maranhão

Alcides
Malerba e Antonio
Carlos Malerba
Imperatriz, de _____ de 2011
Em test. _____ de verdade
Maria Madalena Almeida
TABELIÃ



3º Ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabeliã Interventora: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 29/03/2021.

JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR. - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol: 4,63 PERC: 0,13 FEMP: 0,18 FADEP: 0,18 Total: 5,12-OP: 54
Selo: AUTENT0304295KQJXSQX4QHIE77-Consulte em selo.tjma.jus.br



3º OFÍCIO



AGIL - MOTORES E BOMBAS LTDA

VENDAS E CONSERTOS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODOS OS TIPOS DE MOTORES DE BOMBAS PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - SINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
DATA DA ABERTURA – 30/03/2021 às 08:30hs

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 05/2021-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz, Ma 29 de Março de 2021.

Casa das Bombas

AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ – 07.362.452/0001-62
IRANI MOREIRA DA SILVA
PROCURADOR



AGIL - MOTORES E BOMBAS LTDA

VENDAS E CONSERTOS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODOS OS TIPOS DE MOTORES DE BOMBAS PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - SINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
DATA DA ABERTURA – 30/03/2021 às 08:30hs

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA – EPP, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que inexistem fatos supervenientes que impliquem no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz, Ma 29 de Março de 2021

AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ – 07.362.452/0001-62
IRANI MOREIRA DA SILVA
PROCURADOR
RG – 1.536.565 SSP/MA



DADOS DA EMPRESA					
NOME EMPRESARIAL AGIL-MOTORES E BOMBAS LTDA - EPP					
NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO			
NIRE (SEDE) 212.0006171-0	CNPJ 07.362.452/0001-62	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 21/02/1984	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 13/01/1984		
ENDEREÇO COMPLETO RUA CEARÁ, N° 604, CENTRO, CEP 65900-530, IMPERATRIZ, BRASIL					
CAPITAL R\$ 500.000,00		CAPITAL INTEGRADO R\$ 500.000,00			
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) EPP		PRAZO DE DURAÇÃO			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO					
DATA 21/03/2018	ATO BALANÇO	NUMERO 20180262297	EVENTOS BALANÇO		
OBJETO SOCIAL					
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO			
PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	4744003			
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400			
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4222701			
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4399105			
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4742300			
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	7112000			
SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
AGIL-MOTORES E BOMBAS LTDA - EPP	073.624.520-00	SÓCIO	06/03/2012		R\$ 0,00
ALCIDES MALERBA	979.564.818-72	ADMINISTRADOR	13/01/1984		R\$ 0,00
ALCIDES MALERBA	979.564.818-72	SÓCIO	13/01/1984		R\$ 312.500,00
ANTONIO CARLOS MALERBA	743.168.268-91	ADMINISTRADOR	25/03/1985		R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS MALERBA	743.168.268-91	SÓCIO	25/03/1985		R\$ 187.500,00
FILIAIS					
NIRE	CNPJ	ENDEREÇO			
219.0023079-4	07.362.452/0002-43	RUA BOM FUTURO, N° 100, VILA REDENÇÃO, CEP 65910-560, IMPERATRIZ, BRASIL			